DECRETO N. 0 1.927/97 DE 15 DE MAIO DE 1.997

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO PREVI – JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que discrimina o Artigo 107, da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do PREVI – JACI – MT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), assim discriminados:

01	PREVI JACI – FUNDO MUN.	
	PREVI. SOCIAL	
01.01	PREVI JACI – FUNDO MUN.	
	PREVI. SOCIAL	
20.01	MANUT. E ENCARGOS COM O	
	PREVI – JACI	
4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL	
4.270	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	35.000,00
3.259	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A	5.000,00
	PESSOAS	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelada parcialmente em igual importância a seguinte dotação Orçamentária.

01	PREVI JACI – FUNDO	MUN.
	PREVI. SOCIAL	
01.01	PREVI JACI – FUNDO	MUN.
	PREVI. SOCIAL	
4.000	DESPESAS DE CAPITAL	

 4.120
 EQUIP. E MAT. PERMAN.
 25.500,00

 1.001
 AQUISI. EQUIP. INFORM.
 10.000,00

 1.002
 AQUIS. DE LINHA TELEFÔNICA
 4.500,00

 TOTAL
 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA EM 15 DE MAIO DE 1.997.

CELSO OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA Sec. Mun. de Administração.